



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Procedimento administrativo nº 202402012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM 15 LUGARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM 15 LUGARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA

01- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)

1.1. A aquisição de uma van com 15 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA, é de suma importância para o município de Acará de acordo com as seguintes justificativas pontuadas a seguir:

1.1.1. Transporte Seguro de Estudantes: Uma van com capacidade para 15 lugares proporciona um transporte seguro e confortável para os estudantes, garantindo que cheguem à escola sem problemas de superlotação ou desconforto.



1.1.2. Acesso a Áreas Rurais: Muitas vezes, as escolas em áreas rurais são de difícil acesso por transporte público convencional. Uma van oferece flexibilidade para chegar a essas regiões, garantindo que todos os alunos tenham acesso à educação.

1.1.3. Redução de Faltas: Com um transporte confiável e regular, as faltas dos alunos tendem a diminuir, uma vez que os estudantes terão maior facilidade de chegar à escola, mesmo em condições climáticas adversas ou com limitações de transporte pessoal.

1.1.4. Viagens de Estudo e Eventos: Uma van proporciona a oportunidade de realizar viagens de estudo e participação em eventos educacionais, culturais e esportivos, ampliando o horizonte educacional dos alunos e promovendo uma educação mais holística.

1.1.5. Apoio a Programas de Inclusão: A van pode ser utilizada para apoiar programas de inclusão, garantindo que alunos com necessidades especiais tenham acesso adequado à educação, seja através de transporte adaptado ou acompanhamento especializado.

1.1.6. Economia de Recursos: Ao invés de contratar serviços de transporte terceirizados, a posse de uma van própria pode representar uma economia a longo prazo para o município, além de oferecer maior controle sobre a qualidade e regularidade do serviço.

1.1.7. Segurança e Monitoramento: Uma van própria permite um maior controle sobre a segurança dos alunos durante o transporte, possibilitando a implementação de medidas de monitoramento, como câmeras de segurança e supervisão por parte dos motoristas.

1.1.8. Em resumo, a aquisição de uma van com 15 lugares para a Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA não apenas atende às necessidades básicas de transporte dos alunos, mas também proporciona uma série de benefícios adicionais que contribuem para uma educação mais inclusiva, segura e enriquecedora.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, II da lei 14.133/21)

2.1. No município de Acará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:

2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.

2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Acará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.



2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.

2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Acará/PA.

2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Acará/PA.

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

3.1. Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA, a van a ser adquirida deve atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Capacidade de Passageiros: Deve ter capacidade para no mínimo 15 lugares, garantindo que possa transportar um número significativo de alunos de uma só vez.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000010

3.1.2. Segurança: Deve possuir todos os equipamentos de segurança necessários, incluindo cintos de segurança em todos os assentos, airbags (se disponíveis), freios ABS e sistemas de controle de estabilidade.

3.1.3. Acessibilidade: Deve ser acessível para pessoas com deficiência, o que pode incluir rampas de acesso, espaço adequado para cadeiras de rodas e outras adaptações conforme as normas de acessibilidade vigentes.

3.1.4. Conforto: Deve oferecer um ambiente confortável para os passageiros, com assentos acolchoados e espaço suficiente para as pernas.

3.1.5. Eficiência Energética: Deve ser eficiente em termos de consumo de combustível ou ser uma opção de veículo elétrico, visando minimizar os custos operacionais e reduzir o impacto ambiental.

3.1.6. Durabilidade e Manutenção: Deve ser um veículo robusto e de fácil manutenção, com boa reputação em termos de durabilidade e disponibilidade de peças de reposição.

3.1.7. Equipamentos Auxiliares: Pode ser vantajoso que a van inclua equipamentos adicionais, como ar-condicionado, sistema de som, e espaço para bagagem, para garantir o conforto e conveniência dos passageiros.

3.1.8. Versatilidade: Pode ser interessante que a van tenha configurações de assentos flexíveis, permitindo que o espaço seja adaptado para diferentes necessidades de transporte, como viagens de estudo ou transporte de materiais educacionais.

3.1.9. Ao atender a esses requisitos, a van será capaz de fornecer um serviço de transporte eficiente, seguro e confortável para os alunos da Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA.

3.2. Justificativa para a seleção dos requisitos acima supracitados.

3.2.1. A seleção dos requisitos para a aquisição da van para a Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA foi baseada em diversos fatores que visam garantir a eficiência, segurança e adequação do veículo para atender às necessidades específicas do transporte escolar.

3.2.2. Considerando a demanda de transporte escolar no município, é essencial que a van tenha capacidade para acomodar um número significativo de alunos em uma única viagem, otimizando o tempo e os recursos.

3.2.3. A segurança dos alunos é uma prioridade absoluta. Portanto, é fundamental que a van esteja equipada com todos os dispositivos de segurança necessários para proteger os passageiros em caso de colisões ou emergências, conforme as normas de segurança veicular.

3.2.4. Garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência é uma obrigação legal e moral. Uma van adaptada permite que todos os alunos, independentemente de suas limitações físicas, tenham acesso igualitário ao transporte escolar.

3.2.5. Um ambiente confortável durante o transporte contribui para o bem-estar dos alunos, tornando as viagens mais agradáveis e minimizando o cansaço durante trajetos mais longos.



3.2.6. Optar por uma van eficiente em termos de consumo de combustível ou por uma opção elétrica não apenas reduz os custos operacionais a longo prazo, mas também demonstra o compromisso do município com a sustentabilidade ambiental.

3.2.7. Escolher um veículo robusto e de fácil manutenção garante que o transporte escolar seja confiável e econômico ao longo do tempo, evitando custos excessivos com reparos e garantindo a disponibilidade do veículo quando necessário.

3.2.8. Equipamentos como ar-condicionado e sistema de som podem melhorar significativamente a experiência dos passageiros, especialmente em regiões com clima quente, enquanto espaço para bagagem pode ser útil para transporte de materiais educacionais ou equipamentos esportivos.

3.2.9. A capacidade de configurar os assentos de forma flexível permite que a van seja adaptada para diferentes finalidades, como viagens de estudo, transporte de materiais ou até mesmo eventos especiais, aumentando sua utilidade e versatilidade.

3.2.10. Em resumo, a seleção desses requisitos visa garantir que a van atenda não apenas às necessidades básicas de transporte escolar, mas também ofereça segurança, conforto e eficiência, contribuindo para uma experiência de transporte escolar positiva e inclusiva para todos os alunos do município de Acará/PA.

04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21)

4.1. A estimativa de quantidades para a aquisição da van para a Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA foi embasada no documento de formalização de demanda encaminhado pela própria secretaria.

4.1.1. Neste documento, foram evidenciadas as justificativas que respaldam a necessidade da aquisição do veículo e apontado que apenas uma van com 15 lugares é suficiente para atender às demandas educacionais do município.

4.1.2. Através da análise detalhada contida no documento de formalização de demanda, foi possível identificar com clareza os motivos que fundamentam a necessidade da aquisição da van, tais como a garantia de transporte seguro e confortável para os alunos, a acessibilidade a áreas de difícil acesso, a redução de faltas escolares, entre outros benefícios.

4.1.3. Além disso, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação indicou de forma precisa que uma única van com capacidade para 15 lugares é suficiente para atender às demandas atuais e futuras da secretaria, considerando o número de alunos a serem transportados e as características geográficas e logísticas do município de Acará/PA.

4.1.4. Portanto, é por meio deste documento de formalização de demanda que foi possível realizar a estimativa de quantidade necessária para a aquisição da van, demonstrando a importância da análise criteriosa das necessidades apresentadas pela secretaria para embasar decisões de investimento em infraestrutura educacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 15 LUGARES		1,000	UNIDADE

Especificação : AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO COM 15 LUGARES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB) VEICULO 0KM, DIESEL, 15 LUGARES, 4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM POLTRONA ESTOFADO ALTO, AR CONDICIONADO, ACESSILIDADE PARA CADEIRANTE

05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V da lei 14.133/21)

5.1. Durante o levantamento de mercado realizado por esta equipe técnica multidisciplinar, verificou-se as seguintes alternativas:

A) CENÁRIO 1: Aquisição do veículo tipo Van: O município pode optar por adquirir um veículo tipo Van, por meio de um processo de licitação competitivo. Isso garantirá a obtenção de um veículo novo, com garantia do fabricante e especificações personalizadas de acordo com as necessidades da administração pública.

B) CENÁRIO 2: Locação de Veículo de Tipo Van: O município pode optar por alugar um veículo tipo Van em vez de adquirir um veículo permanentemente. Isso oferece flexibilidade em termos de custos e permite ajustar a frota de veículos conforme a demanda e disponibilidade de recursos

C) CENÁRIO 3: Parceria com outros órgãos governamentais: O município pode explorar parcerias com outros órgãos governamentais ou instituições locais para compartilhar o uso de veículos existentes ou adquirir conjuntamente novos veículos, aproveitando economias de escala.

5.2. Análise dos cenários:

5.2.1. Análise do CENÁRIO 1:

5.2.1.1 Fatores Positivos:

5.2.1.1.1 A aquisição de uma Van proporcionaria à administração municipal um maior controle sobre o veículo, garantindo sua disponibilidade para atender às demandas operacionais conforme necessário.

5.2.1.1.2 O município pode personalizar as especificações técnicas de acordo com suas necessidades específicas, garantindo que o veículo atenda de maneira ideal às exigências da administração pública.

5.2.1.1.3 Um veículo novo geralmente vem com garantia do fabricante e acesso a assistência técnica especializada, proporcionando tranquilidade à administração em caso de problemas mecânicos ou falhas operacionais.

5.2.1.1.4 Embora o investimento inicial seja mais alto, a aquisição de um veículo novo pode resultar em menores custos operacionais a longo prazo, devido à menor necessidade de manutenção e reparos frequentes.



5.2.1.2 Fatores Negativos:

5.2.1.2.1. A compra de um veículo novo tipo Van envolve um investimento inicial significativo, o que pode representar um desafio para o orçamento municipal, especialmente se houver restrições financeiras.

5.2.1.2.2 Veículos novos sofrem uma desvalorização considerável nos primeiros anos de uso, o que pode resultar em perda financeira para o município caso seja necessário vendê-lo futuramente.

5.2.1.2.3 Ao adquirir um veículo novo, o município estará assumindo um ativo que depreciará ao longo do tempo, o que pode afetar negativamente a saúde financeira da administração pública a longo prazo.

5.2.1.2.4. Com o avanço da tecnologia, existe o risco de que o veículo adquirido se torne obsoleto em termos de recursos e funcionalidades, especialmente se não houver um plano de atualização adequado.

5.2.1.2.5. Ao analisar o cenário da aquisição de uma Van, é essencial considerar cuidadosamente esses fatores positivos e negativos em termos técnicos e econômicos, a fim de tomar uma decisão informada que atenda às necessidades e objetivos da administração municipal de Acará.

5.2.2. Análise do CENÁRIO 2.

5.2.2.1. Fatores Positivos:

5.2.2.1.1 A locação de veículo tipo Van envolve um custo inicial menor em comparação com a aquisição, o que pode aliviar a pressão sobre o orçamento municipal, especialmente em curto prazo.

5.2.2.1.2 A locação oferece flexibilidade para ajustar a frota de veículos de acordo com as necessidades do município, permitindo aumentar ou reduzir o número de veículos conforme demanda, sem comprometer recursos financeiros.

5.2.2.1.3 Em muitos contratos de locação, a manutenção preventiva e corretiva está inclusa, o que significa que o município não precisa se preocupar com os custos adicionais e imprevistos associados à manutenção do veículo.

5.2.2.1.4 A locação permite que o município tenha acesso a veículos mais modernos e atualizados, sem o ônus de ter que lidar com a obsolescência tecnológica ao longo do tempo.

5.2.2.2. Fatores Negativos:

5.2.2.2.1. Embora o custo inicial seja menor, os custos a longo prazo da locação podem ser mais elevados do que os da aquisição, especialmente se o contrato de locação for de longo prazo.

5.2.2.2.2. município fica dependente do fornecedor de locação para garantir a disponibilidade e a manutenção adequada do veículo, o que pode representar um risco em caso de falhas de serviço ou quebra de contrato.



5.2.2.2.3. Ao optar pela locação, o município não adquire a propriedade do veículo, o que significa que não há acúmulo de patrimônio a longo prazo e que não há possibilidade de revenda do veículo no futuro.

5.2.2.2.4. Alguns contratos de locação podem impor limitações quanto ao uso do veículo, como restrições de quilometragem ou de áreas geográficas, o que pode ser inconveniente para as operações municipais.

5.2.2.2.5. Ao analisar o cenário da locação de veículo, é fundamental considerar cuidadosamente esses fatores positivos e negativos em termos técnicos e econômicos, a fim de determinar se essa opção atende às necessidades e objetivos da administração municipal de Acará de forma eficaz e sustentável.

5.2.3. Análise do CENÁRIO 3.

5.2.3.1 Pontos Positivos

5.2.3.1.1 Ao estabelecer uma parceria com outros órgãos governamentais para o compartilhamento de veículos, o município de Acará pode reduzir significativamente os custos iniciais associados à aquisição de uma Van, pois os custos seriam divididos entre as partes envolvidas na parceria.

5.2.3.1.2 Com a colaboração entre órgãos governamentais, é possível otimizar o uso dos veículos existentes, garantindo que cada veículo seja utilizado de maneira eficiente e maximizando o retorno sobre o investimento.

5.2.3.1.3 Ao compartilhar veículos com outros órgãos, o município pode ter acesso a uma variedade de veículos que atendam às suas necessidades operacionais, sem a necessidade de adquirir um veículo específico.

5.2.3.1.4 Além da redução nos custos de aquisição, o município também pode compartilhar os custos de manutenção e reparo dos veículos com os parceiros, aliviando a pressão sobre o orçamento municipal.

5.2.3.2 Fatores Negativos:

5.2.3.2.1 Ao depender de outros órgãos governamentais para o compartilhamento de veículos, o município pode enfrentar desafios relacionados à disponibilidade e priorização dos veículos, o que pode afetar a eficiência e a flexibilidade das operações.

5.2.3.2.2 Estabelecer e gerenciar uma parceria com outros órgãos governamentais podem envolver uma complexidade administrativa adicional, incluindo a negociação de acordos, definição de responsabilidades e coordenação das operações compartilhadas.

5.2.3.2.3 Existem riscos potenciais de conflitos de interesse entre os parceiros envolvidos na parceria, especialmente se houver divergências quanto ao uso dos veículos, manutenção ou custos associados.



5.2.3.2.4 Dependendo da disponibilidade e da demanda por parte dos parceiros, o município pode enfrentar limitações na disponibilidade dos veículos compartilhados, o que pode afetar a capacidade de resposta e o cumprimento de prazos.

5.2.3.2.5 Ao considerar o cenário de parceria com outros órgãos governamentais para o compartilhamento de veículos, é essencial avaliar cuidadosamente esses fatores positivos e negativos em termos técnicos e econômicos, a fim de determinar a viabilidade e o impacto dessa abordagem na gestão de frota do município de Acará.

5.3. Da Escolha da solução mais vantajosa e justificativa de sua seleção

5.3.1. Após analisar os cenários de aquisição de veículos e parceria com outros órgãos governamentais e locação de veículos, é possível classificar o cenário de aquisição de veículo tipo Van como o mais vantajoso em termos técnicos e econômicos para o município de Acará/PA.

5.4. Razão para a Classificação:

5.4.1. A aquisição do veículo tipo Van proporciona à administração municipal um maior controle sobre os recursos e a disponibilidade dos veículos, garantindo que estejam prontamente disponíveis para atender às demandas operacionais quando necessário. Isso contribui para a eficiência e flexibilidade das operações municipais.

5.4.2. Ao adquirir um veículo novo, o município pode personalizar as especificações técnicas de acordo com suas necessidades específicas, garantindo que o veículo atenda de maneira ideal às exigências da administração pública. Isso proporciona uma melhor adequação às demandas locais e operacionais.

5.4.3. A compra de veículos novos oferece a vantagem de contar com a garantia do fabricante e acesso a assistência técnica especializada, proporcionando tranquilidade à administração em caso de problemas mecânicos ou falhas operacionais. Isso reduz o risco de custos imprevistos com manutenção.

5.4.4. Embora o investimento inicial seja mais elevado, a aquisição de veículos novos pode resultar em menores custos operacionais a longo prazo, devido à menor necessidade de manutenção e reparos frequentes. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos municipais.

5.4.5. Considerando esses pontos, a aquisição dos veículos emerge como a opção mais vantajosa para o município de Acará, pois oferece maior controle, personalização, garantia e redução de custos a longo prazo em comparação com a parceria com outros órgãos governamentais.

5.4.6. Essa abordagem permite que o município atenda de maneira eficaz às suas necessidades de transporte, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.



06-ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

6.1. A estimativa de valor para a aquisição da van pela Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA foi realizada com base em um memorial de cálculo e documentos de suporte obtidos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.1.1. Utilizando esses recursos, foi conduzida uma pesquisa de preços preliminar, onde foram coletadas informações sobre aquisições similares realizadas por outros municípios.

6.1.2. Durante essa pesquisa, constatou-se que o Município de Jardim Olinda adquiriu uma van pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o Município de Mariluz/PR realizou sua aquisição pelo valor de R\$ 322.990,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais), e o Município de Prata/PB efetuou a aquisição pelo valor de R\$ 320.080,00 (trezentos e vinte mil e oitenta reais)

6.1.3. Para calcular o valor médio dessas aquisições, somou-se os valores e divide-se pelo número de municípios pesquisados:

$(250.000 + 322.990 + 320.080) / 3 = 893.070 / 3 = R\$ 297.690,00$ (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais).

6.1.4. Portanto, com base nessa média, estima-se que o valor para a aquisição da van que o Município de Acará pretende fazer seja de aproximadamente R\$ 297.690,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais).

6.1.5. Todos os dados contidos na estimativa de valor apresentada são verídicos e estão minuciosamente documentados em anexo ao estudo técnico preliminar elaborado para a aquisição da van pela Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA.

6.1.6. Neste estudo técnico preliminar, foram detalhadamente descritos os métodos utilizados para realizar a pesquisa de preços, bem como os resultados obtidos a partir das aquisições realizadas por outros municípios, tais como Jardim Olinda, Mariluz/PR e Prata/PB. Todos os valores mencionados, bem como as fontes de informação utilizadas, foram cuidadosamente registrados.

6.1.7. É de suma importância ressaltar que a transparência e a veracidade dos dados são fundamentais para garantir a confiabilidade do processo de aquisição e para assegurar que todas as decisões tomadas pela Secretaria Municipal de Educação estejam embasadas em informações precisas e fidedignas.

6.1.8. Portanto, os dados contidos na estimativa de valor são autênticos e estão devidamente documentados em anexo ao estudo técnico preliminar, proporcionando uma base sólida para o processo de tomada de decisão em relação à aquisição da van.

6.1.9. É importante ressaltar que essa pesquisa de preços realizada é considerada preliminar e não definitiva. Os valores obtidos a partir das aquisições realizadas por outros municípios servem como referência inicial para estimar o custo da van que o Município de Acará pretende adquirir.



No entanto, é crucial compreender que esse valor está sujeito a variações e que pode aumentar ou diminuir dependendo de diversos fatores.

6.1.10. Entre os possíveis motivos que podem levar a variações no valor final da aquisição estão as condições específicas do mercado, como flutuações nos preços dos veículos e dos componentes necessários para sua fabricação, bem como as características individuais do veículo a ser adquirido, como marca, modelo, opcionais e condições de pagamento negociadas.

6.1.11. Além disso, eventuais custos adicionais, como impostos, taxas de registro, frete e despesas com documentação, também podem impactar o valor final da aquisição. Por isso, é fundamental que a Secretaria Municipal de Educação de Acará acompanhe de perto o processo de aquisição e esteja preparada para ajustar o orçamento conforme necessário.

6.1.12. Portanto, embora a pesquisa preliminar forneça uma estimativa inicial do custo da van, é importante considerar que esse valor é apenas uma referência e que o valor final da aquisição pode variar ao longo do processo de aquisição.

07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/21)

7.1. Diante da análise dos cenários e da escolha da aquisição do veículo tipo Van como a opção mais vantajosa para o município de Acará/PA, é importante destacar que a descrição da solução como um todo será uma abordagem simples, visando garantir eficiência e transparência no processo.

7.1.2. Sugere-se a utilização da modalidade de pregão eletrônico, dispensando a utilização do procedimento auxiliar registro de preços.

7.1.3. O pregão eletrônico se destaca por sua agilidade e transparência, permitindo que a administração pública adquira bens e serviços de forma rápida e econômica. Além disso, essa modalidade proporciona ampla competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção do melhor preço para o município.

7.1.4. Ao optar pelo pregão eletrônico, a Secretaria Municipal de Educação de Acará poderá realizar a aquisição da van de maneira descomplicada, seguindo todas as etapas previstas na legislação pertinente, desde a publicação do edital até a adjudicação do vencedor.

7.1.5. Dessa forma, a escolha pela modalidade de pregão eletrônico sem a utilização do procedimento auxiliar registro de preços representa uma solução ágil e eficaz para a contratação da van, atendendo às necessidades da secretaria de forma prática e transparente.

08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/21)



8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável.

09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133/21)

9.1. Com a aquisição da van pela Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA, espera-se alcançar diversos resultados positivos, tais como:

9.1.1. Melhoria da Acessibilidade: Garantir que todos os alunos, especialmente aqueles em áreas de difícil acesso, tenham acesso igualitário à educação.

9.1.2. Redução das Faltas Escolares: Proporcionar um meio de transporte seguro e confiável, contribuindo para a redução das faltas dos alunos e, conseqüentemente, melhorando os índices de frequência escolar.

9.1.3. Ampliação das Oportunidades Educacionais: Permitir a realização de viagens de estudo, participação em eventos educacionais e culturais, enriquecendo a experiência educacional dos alunos.

9.1.4. Promoção da Inclusão: Oferecer um transporte acessível e adequado para alunos com necessidades especiais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades na educação.

9.1.5. Segurança dos Alunos: Garantir um transporte seguro, equipado com todos os dispositivos de segurança necessários, proporcionando tranquilidade tanto para os alunos quanto para seus responsáveis.

9.1.6. Fortalecimento da Comunidade Escolar: Promover uma maior integração entre a comunidade escolar, por meio do transporte compartilhado, contribuindo para o fortalecimento dos laços entre alunos, professores e familiares.

9.1.7. Esses são alguns dos resultados pretendidos com a aquisição da van, os quais demonstram o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Acará com a qualidade e a acessibilidade da educação oferecida aos seus alunos.



10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
(Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição do veículo tipo Van, a administração do município de Acará/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1. Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2. Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

10.2.3. Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4. Ao adotar essas providências, a administração do município de Acará/PA estará assegurando uma gestão eficiente e transparente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18, §1º, XI da lei 14.133/21)

11.1. No processo de aquisição do veículo tipo Van para o município de Acará, é importante ressaltar que não haverá necessidade de contratação correlata ou interdependente.

11.1.2. A aquisição dos veículos será realizada de forma independente, sem a exigência de contratações adicionais ou correlatas para complementar o processo.

11.1.3. Essa decisão foi tomada levando em consideração a natureza específica da necessidade de veículos para o município e a disponibilidade de recursos financeiros para essa finalidade. Ao optar por adquirir os veículos de forma, a administração municipal busca garantir transparência, simplicidade e eficiência no processo de aquisição, evitando complexidades desnecessárias e garantindo a adequação às normas e regulamentações vigentes.

11.1.4. Dessa forma, a aquisição dos veículos tipo Van será conduzida de maneira autônoma e sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, assegurando a agilidade e a eficácia do processo e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável em benefício do município de Acará/PA.



12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, XII da lei 14.133/21)

12.1. A aquisição de veículos tipo Van pelo município de Acará pode acarretar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, que devem ser considerados e mitigados durante o processo de tomada de decisão e utilização dos veículos.

12.2. Impactos Negativos:

12.2.1. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): O uso de veículos movidos a combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

12.2.3. Poluição do Ar: As emissões provenientes dos escapamentos dos veículos, como óxidos de nitrogênio (NOx) e partículas, podem poluir o ar e afetar a qualidade do ar local, especialmente em áreas urbanas.

12.2.4. Consumo de Recursos Naturais: A produção e o uso de veículos consomem recursos naturais, como combustíveis fósseis, água e metais, contribuindo para a degradação dos ecossistemas e a escassez de recursos naturais.

12.2.5. Impacto sobre a Biodiversidade: A construção e manutenção de estradas para o tráfego dos veículos podem resultar na fragmentação e degradação de habitats naturais, afetando a biodiversidade e os ecossistemas locais.

12.3. Impactos Positivos:

12.3.1. Mobilidade Sustentável: A utilização de veículo tipo Van pode contribuir para a promoção da mobilidade sustentável, possibilitando o acesso a áreas remotas e o transporte de pessoas e materiais de forma eficiente.

12.3.2. Apoio a Atividades de Conservação: Os veículos podem ser utilizados para apoiar atividades de conservação ambiental, como patrulhamento de áreas protegidas, fiscalização ambiental e monitoramento de recursos naturais.

12.3.4. Promoção de Tecnologias Mais Limpas: A adoção de veículos mais eficientes em termos de combustível e com tecnologias mais limpas, como veículos elétricos ou híbridos, pode ajudar a reduzir as emissões de poluentes e minimizar o impacto ambiental.

12.3.5 Para mitigar os impactos ambientais negativos e maximizar os positivos, o município de Acará pode adotar medidas como a promoção do uso de veículos mais eficientes em termos de combustível, a implementação de programas de manutenção preventiva para reduzir emissões e o incentivo ao uso compartilhado de veículos para minimizar a necessidade de novas aquisições.

12.3.6. Além disso, a compensação ambiental, como o plantio de árvores e a recuperação de áreas degradadas, pode ser considerada para mitigar os impactos ambientais negativos associados à aquisição dos veículos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, §1º, XIII da lei 14.133/21)

13.1. Diante de todas as análises e considerações realizadas, é possível concluir que a aquisição de veículo tipo Van é viável e benéfica para o município de Acará/PA. Ao avaliar os diversos cenários, os potenciais impactos ambientais e os resultados pretendidos, fica evidente que a aquisição desses veículos atenderá às necessidades operacionais e estratégicas da administração municipal, promovendo melhorias significativas em diversos aspectos.

13.1.2. Através da aquisição do veículo, o município garantirá maior controle e disponibilidade para suas equipes, aumentando a eficiência operacional e fortalecendo os serviços públicos oferecidos à população.

13.1.3. Além disso, a modernização da frota de veículos contribuirá para a mobilidade sustentável, a promoção de tecnologias mais limpas e o fortalecimento da imagem da administração pública.

13.1.4. Considerando todos esses aspectos, a aquisição de veículo tipo Van emerge como uma decisão estratégica e acertada para o município de Acará, alinhada com seus objetivos de desenvolvimento e prestação de serviços de qualidade ao município de Acará/PA. Portanto, conclui-se que a aquisição dos veículos é VIÁVEL, e também essencial para o progresso e o bem-estar do município de Acará.

Acará/PA, 05 de fevereiro de 2024

João Victor O. de Oliveira
Assessor Setorial I
Portaria Nº 075/2022/KGAB/PMA

JOAO VICTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO